

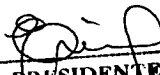


CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (19) 561.2811  
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 27/06/00

  
PRESIDENTE

INDICAÇÃO  
Nº 262/2000

Considerando que com o advento da Constituição Federal de 1988, os princípios de dignidade humana foram realçados, para que a sociedade brasileira vivesse em harmonia e sem preconceitos;

Considerando que como valores supremos de uma sociedade, a igualdade e a justiça devem imperar;

Considerando que para assegurar um Estado democrático o exercício dos direitos sociais e individuais devem ser respeitados;

Considerando que o poder Público tem a obrigação de dar tratamento especializado aos munícipes;

Considerando que em setores públicos, onde há necessidade de atendimento de pessoas, tal prestação de serviço, se mostra inadequada e as vezes insuficiente;

Considerando que as pessoas portadoras de deficiências devem receber melhor tratamento do Poder Público;

Considerando também a necessidade de integração de deficientes em serviços públicos;

Indico, pelos meios regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, estude com o setor competente, a possibilidade de capacitar tecnicamente servidores públicos para o atendimento especializado a portadores de deficiência física, especialmente os surdos e mudos, com o ensino da linguagem de sinais.

Sala das Sessões, 27 de Junho de 2.000.

  
Carlos Alberto da Silva Tuckmantel  
Vereador